

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ **90.400.888/0001-42**) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - **Carteira de Investimento**
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:55 do dia 27/1/2020, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: Ecb3BYAGin2dCkZLYnrT

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digepl)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digepl.deorf@bcb.gov.br



SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: 2004/00 29 Medicamento para tratamento sintomático da osteoartrite...

SANDRA IVETE RAU VITALI
Chefe

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara excluído do SIMPLES o estabelecimento que menciona

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 250 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal...

Art. 1º A contribuinte HIDRO SEMEADURAS PERUCA LTDA, CNPJ 03.890.801/0001-54, EXCLUÍDA de sua opção pela sistemática de pagamentos dos tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 1996...

Art. 2º A exclusão surtirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.
Art. 3º Da presente exclusão caberá, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência, impugnação junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Florianópolis/SC, assegurados, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tomar-se-á definitiva.
OSMAR LUIZ BECHER

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parelamento Especial (Pae), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana-RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam excluídos do Parelamento Especial (Pae) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do Pae ou que este tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, com a utilização da Senha Pae.

Art. 3º E facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal no endereço Rua Cônsul Antonio Mary Ulrich, 1149 - Uruguaiana-RS.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do Pae será definitiva.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL FELIPE BRESSAN

ANEXO UNICO

Relação das pessoas excluídas do Parelamento Especial (Pae).
Três parcelas consecutivas ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.
Relação dos CPF das pessoas físicas excluídas:

Table with 4 columns: CPF, Name, Address, City/State. Lists excluded individuals.

Relação dos CNPJ das pessoas jurídicas excluídas:

Table with 4 columns: CNPJ, Name, Address, City/State. Lists excluded legal entities.

Table with 4 columns: CPF, Name, Address, City/State. Lists excluded individuals.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Presidente substituto do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XVII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 19, alínea "d", da Lei nº 024, de 13 de julho de 1965, tendo em vista a decretação da falência da empresa, por sentença de 27.12.2005, do Juízo da 4ª Vara Cível de São Paulo, Capital, publicada no Diário do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 17.01.2006, com a nomeação do respectivo administrador judicial que prestou compromisso em 16.04.2006, conforme consta do Processo 0101/08322, resolve:

I) declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, pelo Ato PRESI 935, de 02.08.2001, publicado no Diário Oficial da União de 08.08.2001, a MASTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA (CNPJ 53.049.043/0001-53) com sede em São Paulo (SP).

II) dispensar VALDIR VIANA DE CARVALHO, carteira de identidade 3.519.41X-SSP/SP e CPF 369.036.238-49, do encargo de liquidante.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR J.326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as transferências interbancárias de recursos de que tratam as Resoluções 3.401 e 3.402, de 9 de setembro de 2006.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 6 de setembro de 2006, com base nas Resoluções 3.401 e 3.402, ambas de 6 de setembro de 2006, decide:

Art. 1º Na transferência de recursos da conta de registro e controle de fluxo de recursos de pagamentos de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares, de que trata o art. 2º, inciso II, da Resolução 3.402, de 6 de setembro de 2006, deve ser utilizada exclusivamente a Transferência Eletrônica Disponível (TED) instituída pela Circular 3.115, de 18 de abril de 2002.

§ 1º O banco remissor deverá encaminhar a TED para liquidação interbancária até as 12h do dia do crédito dos recursos à conta de registro e controle de fluxo.

§ 2º O envio da TED para liquidação interbancária deverá ocorrer concomitantemente ao crédito em conta de depósitos dos demais empregados da empresa pagadora.

§ 3º O banco receptor da TED deverá proporcionar a liberação dos recursos a conta de depósitos do favorecido no momento que receber a confirmação da liquidação interbancária.

Art. 2º Na transferência de recursos destinada a liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito ou de arrendamento mercantil, a que se refere o art. 1º da Resolução 3.401, de 9 de setembro de 2006, deve ser utilizada, exclusivamente, a Transferência Eletrônica Disponível (TED) instituída pela Circular 3.115, de 2002.

Art. 3º A TED prevista nos arts. 1º e 2º desta circular deve ser emitida com a indicação da respectiva finalidade constante do Dicionário do Catálogo de Mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 4º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Diretor

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - REMARCAÇÃO DE JULGAMENTOS.

I - Tendo em vista as pautas de julgamento publicadas no Diário Oficial da União em 11/04/2006, seção 1, pág. 32, e em 30/04/2006, seção 1, pág. 27, comunicamos, nos termos do disposto nos artigos 24 a 33 da Deliberação CVM nº 497, de 23/12/2002, e alterações, as seguintes remarcações:

a) PAS CVM Nº RJ 2006/3139: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 15h, foi remarcado para 25/09/2006 às 13h;

b) PAS CVM Nº RJ 2005/9103: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 15h30min, foi remarcado para 25/09/2006 às 15h30min;

c) PAS CVM Nº RJ 2005/9823: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 16h, foi remarcado para 25/09/2006 às 16h;

d) PAS CVM Nº RJ 2002/4311: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 16h30min, foi remarcado para 25/09/2006 às 16h30min.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006
NILZA PINTO NOGUEIRA
Assistente da Coordenação

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
ATO DECLARATÓRIO Nº 8.951, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006
O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza no BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A., 90.400.888, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.
CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

FILIAÇÃO ANBIMA

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 06/04/2021

FONTE: <https://www.anbima.com.br/pt-br/institucional/perfil-da-instituicao/instituicao/>



A ANBIMA
Sobre e associados

INFORMAR
Códigos e estatísticas

REPRESENTAR
Nossos organismos

AUTORREGULAR
Códigos e supervisão

EDUCAR
Certificação e cursos

Q O que você procura?

Regime inicial / Institucional /

Perfil da Instituição

[← voltar para lista de instituições](#)

Página atualizada em 06/04/2021 às 05:17

Buscar perfil da instituição ↓

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Atividade

Associação desde
21/06/1995

Razão Social
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ
90.400.888/0001-42

Website
<http://www.santander.com.br>

Representantes ANBIMA ⓘ

Titular
Renato Martins Oliva

Suplentes
Elita Vechin Pastorelo Anaz

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Via Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:49 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **8C35.3B70.C506.D078**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.343.885.846,1.343.886.601,1.343.886.856,1.343.888.187,1.343.890.971,1.343.896.210,1.343.897.109,1.343.902.629,1.343.902.695

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.298.804.680,1.322.194.391,1.322.195.702,1.322.195.846,1.322.201.554,1.322.201.843,1.322.210.931,1.322.211.420,1.322.213.217,1.322.216.558,
1.322.225.380,1.322.229.064,1.322.231.226,1.322.231.259,1.322.235.144
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.158.573.179,1.166.161.354,1.169.754.590,1.169.754.601,1.169.757.609,1.169.760.647,1.173.125.032,1.176.921.844,1.178.942.931,1.178.943.019,
1.178.943.052,1.181.150.712,1.219.693.971,1.219.711.975,1.219.724.381,1.238.392.231,1.238.558.350,1.298.804.680

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.251.748.463,1.251.748.463,1.287.129.256,1.287.129.478,1.293.095.249

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.239.131.157,1.239.131.546,1.239.131.568,1.239.131.579,1.239.131.580,1.239.131.602,1.239.131.613,1.239.265.544,1.239.266.776,1.239.883.302,
1.239.883.402,1.239.883.535,1.239.889.284,1.239.889.318,1.239.889.640,1.239.890.603,1.239.890.691,1.239.891.480,1.239.891.490,1.240.490.480,
1.240.628.235,1.240.629.889,1.240.665.763,1.240.667.240,1.240.838.260,1.240.852.851,1.240.875.699,1.240.935.893,1.242.320.411,1.242.321.043,
1.242.335.926,1.242.335.992,1.242.500.064,1.242.500.086,1.242.500.242,1.244.805.953,1.244.805.975,1.244.806.008,1.244.813.610,1.244.813.620,
1.244.815.018,1.244.815.695,1.244.815.784,1.244.825.471,1.244.825.493,1.244.825.516,1.244.825.693,1.245.251.340,1.245.251.361,1.245.251.440,
1.245.251.528,1.245.254.125,1.245.254.136,1.245.254.147,1.245.381.274,1.246.907.595,1.248.032.103,1.248.038.219,1.248.051.022,1.248.059.703,
1.248.070.708,1.248.087.076,1.248.092.824,1.248.103.950,1.248.114.357,1.248.131.078,1.248.151.463,1.248.157.690,1.248.378.580,1.248.382.006,

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40800224	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 07/11/2022 17:33:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/11/2022 às 17:54:44.
Documento Nº: 56869213-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56869213-6898>



SIGA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

1.248.384.870,1.249.397.239,1.249.397.250,1.249.447.040,1.249.447.080,1.249.553.945,1.249.553.950,1.249.660.984,1.251.171.371,1.251.235.050,
1.251.759.393,1.251.795.556,1.252.026.364,1.252.026.709,1.252.026.710,1.252.026.720,1.252.026.797,1.252.079.640,1.252.698.320,1.252.698.330,
1.252.698.496,1.252.698.520,1.252.701.100,1.252.730.450,1.252.730.550,1.252.730.625,1.252.730.650,1.252.730.714,1.252.730.725,1.252.730.736,
1.252.730.758,1.252.730.791,1.258.248.040,1.258.249.510,1.258.249.530,1.258.249.549,1.258.250.609,1.258.250.712,1.260.351.213,1.261.101.125,
1.261.101.214,1.261.102.924,1.261.049.750,1.265.112.539,1.265.112.501,1.265.112.503,1.265.112.594,1.265.112.639,1.273.111.621,1.273.111.643,
1.273.111.665,1.273.111.676,1.273.111.700,1.273.111.754,1.273.111.705,1.273.111.776,1.273.111.007,1.273.112.010,1.273.112.053,1.273.112.110,
1.273.112.153,1.273.115.039,1.273.115.083,1.273.115.006,1.273.115.940,1.273.128.950,1.273.120.970,1.273.127.035,1.273.127.060,1.273.127.135.

Relativos a: Multa Ipcn
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.206.805.100,1.271.989.238,1.272.022.236,1.274.458.726

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.273.392.464,1.273.392.497,1.273.392.510,1.273.392.553,1.290.383.289,1.290.629.664,1.290.629.686,1.290.629.775,1.290.648.240,1.290.648.272,
1.290.648.294,1.290.648.317,1.290.648.339,1.290.826.461,1.298.804.713,1.298.804.713,1.298.804.735,1.298.804.735,1.298.804.857,1.298.804.857,
1.298.804.868,1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.968,1.298.804.979,1.298.804.979

Relativos a: Multa Ipcn
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.181.393.140,1.181.393.140

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.098.854.505,1.098.854.505,1.095.316.460,1.095.316.460

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.298.804.713,1.298.804.735,1.298.804.857,1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.979

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40800224	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 07/11/2022 17:33:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC1202223847



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 -
07/11/2022 às 17:54:44.
Documento Nº: 56869213-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaox/public/app/autenticar?n=56869213-6898>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.136.694.390,1.219.765.240,1.266.406.679,1.269.744.420,1.272.357.171,1.289.899.557,1.308.046.255

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 07/11/2022 NO PGE-EXP-2022/34364.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40800224	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 07/11/2022 17:33:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/11/2022 às 17:54:44.
Documento Nº: 56869213-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56869213-6898>



PGEDC120223847



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PRIMEIRA REGIÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Certidão n°: 39225916/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:31:07

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0342400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000470-29.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0202100-33.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0293600-07.1985.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0089200-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0059400-33.1991.5.01.0025 - TRT 01ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0090500-75.2006.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO



DE JANEIRO
000000-00.0000.5.01.0000 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-01.0001.5.01.0001 - TRT 01* Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-02.0002.5.01.0002 - TRT 01* Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-03.0003.5.01.0003 - TRT 01* Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-04.0004.5.01.0004 - TRT 01* Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-05.0005.5.01.0005 - TRT 01* Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-06.0006.5.01.0006 - TRT 01* Região * (7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-07.0007.5.01.0007 - TRT 01* Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-08.0008.5.01.0008 - TRT 01* Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-09.0009.5.01.0009 - TRT 01* Região * (10ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-10.0010.5.01.0010 - TRT 01* Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-11.0011.5.01.0011 - TRT 01* Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-12.0012.5.01.0012 - TRT 01* Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-13.0013.5.01.0013 - TRT 01* Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-14.0014.5.01.0014 - TRT 01* Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-15.0015.5.01.0015 - TRT 01* Região * (16ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-16.0016.5.01.0016 - TRT 01* Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-17.0017.5.01.0017 - TRT 01* Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-18.0018.5.01.0018 - TRT 01* Região * (19ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-19.0019.5.01.0019 - TRT 01* Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
000000-20.0020.5.01.0020 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU)
000000-21.0021.5.01.0021 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
000000-22.0022.5.01.0022 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
000000-23.0023.5.01.0023 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
000000-24.0024.5.01.0024 - TRT 01* Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
000000-25.0025.5.01.0025 - TRT 01* Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BONIFÁCIO)
000000-26.0026.5.01.0026 - TRT 01* Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO DE CORÉAS)
000000-27.0027.5.01.0027 - TRT 01* Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PETRÓPOLIS)
0000899-59.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0010166-84.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0086700-12.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0100741-07.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0101338-73.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
VOLTA REDONDA)
0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
ANGRA DOS REIS)
0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
BARRA DO PIRAÍ)
0027000-69.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0036100-43.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0154100-51.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO)
0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO)
0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO)
0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região * (56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO)
0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO)
0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região ** (77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)

0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)

0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000118-80.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000193-63.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000291-77.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0039500-14.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000750-35.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001106-30.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001137-16.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0009600-12.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020914-38.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0020647-46.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0020952-30.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0020780-23.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021144-58.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021153-49.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021292-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0072600-23.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0078000-09.2006.5.04.0732 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0000746-10.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0092700-80.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000355-41.2019.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000446-36.2021.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALVADOR)

0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA)
 0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)
 0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
 0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)
 0000851-80.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)
 0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
 0001605-08.2015.5.12.0030 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE)
 0000904-05.2018.5.13.0001 - TRT 13ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0001062-82.2017.5.13.0005 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0001412-07.2017.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0000849-76.2018.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0000777-55.2019.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PESSOA)

0000195-72.2021.5.13.0030 - TRT 13ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA)
 0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
 0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
 0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
 0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
 0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
 0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
 0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
 0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM)
 0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
 0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
 0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
 0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
 0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
 0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
 0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)

0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)

0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA)

0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)

0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)

0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)

0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)

0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)

0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0001645-40.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0083400-06.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOCOCA)
0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)
0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0000653-37.2018.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)
0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)
0025619-35.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 178.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1041562 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/

Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 23/11/2022

Validade: 22/05/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.535.726-6- Início atv :23/06/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.923.923-3- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00393 - CEP: 01525-001)
CCM 3.923.926-8- Início atv :26/01/2007 (R SILVA BUEND, 02109 - CEP: 04208-052)
CCM 3.923.928-4- Início atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 07579 - CEP: 08115-100)
CCM 3.923.929-2- Início atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
CCM 3.923.931-4- Início atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
CCM 3.923.933-0- Início atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
CCM 3.923.935-7- Início atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
CCM 3.923.936-5- Início atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
CCM 3.923.940-3- Início atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
CCM 3.923.942-0- Início atv :18/08/2008 (AV STA MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
CCM 3.923.944-6- Início atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
CCM 3.923.951-9- Início atv :04/09/2008 (AV PRES CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
CCM 3.923.958-6- Início atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
CCM 3.923.968-3- Início atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
CCM 3.923.996-9- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
CCM 3.923.977-2- Início atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
CCM 3.923.982-9- Início atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
CCM 3.923.990-0- Início atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
CCM 3.923.999-3- Início atv :31/08/2006 (AV DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:21:04 horas do dia 21/12/2022 (hora e data do Brasília).

Código de Autenticidade: BEF03B19

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Santander Brasil Gestão do Recursos Ltda.
CNPJ nº 10.231.177/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

Sinopses Contábeis

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submeteremos à aprovação do VSA, as demonstrações financeiras da Santander Brasil Gestão do Recursos Ltda. (SBGR) relativas ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo os resultados operacionais e financeiros dos melhores desempenhos.

Eventos Societários

Os Administradores aprovaram em reunião realizada em 29 de maio de 2021, a proposta de declaração e distribuição de lucros em dinheiro, no valor de R\$12,7 milhões, com base no lucro líquido do balanço do mês de maio de 2021. A mesma reunião aprovou a proposta de declaração e pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, relativos ao exercício de 2021, no montante líquido de R\$ 47,2 milhões. Em 26 de novembro de 2021, os administradores aprovaram em reunião a proposta de declaração e pagamento de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2021, no montante líquido de R\$ 27 milhões.

Reais - R\$, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 2.712 milhões (31/12/2020 - R\$ 2.616 milhões). O lucro líquido apresentado no exercício de 2021 foi de R\$ 188 milhões (31/12/2020 - R\$ 166 milhões).

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos líquidos atingiram R\$ 2,7 bilhões (31/12/2020 - R\$ 2,6 bilhões). Dessa maneira, os ativos líquidos, R\$ 2,7 bilhões (31/12/2020 - R\$ 2,6 bilhões) são representados por Ativos Intangíveis no valor de R\$ 2,6 bilhões (31/12/2020 - R\$ 2,5 bilhões), os passivos líquidos atingiram R\$ 205 milhões (31/12/2020 - R\$ 131 milhões). Dessa maneira, os passivos líquidos, R\$ 205 milhões (31/12/2020 - R\$ 131 milhões) são representados por Passivos Financeiros em Giro Amortizado no valor de R\$ 111 milhões (31/12/2020 - R\$ 9 milhões), são representados por Passivos Financeiros em Giro Amortizado no valor de R\$ 111 milhões (31/12/2020 - R\$ 9 milhões), são representados por Passivos Financeiros em Giro Amortizado no valor de R\$ 111 milhões (31/12/2020 - R\$ 9 milhões), são representados por Passivos Financeiros em Giro Amortizado no valor de R\$ 111 milhões (31/12/2020 - R\$ 9 milhões).

Os dados são a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Os Administradores

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020		Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		638.207	555.131	Passivo Circulante		111.385	9.220
Caixa e Equivalente de Caixa	3	16	118	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	8	45.712	8.997
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado		638.291	555.018	Contas a Pagar		65.073	223
Aplicações Financeiras	4 A,B	601.709	470.078	Outros Passivos		72.792	66.003
Bancos e Bancos	8	36.582	78.337	Provisões	7	44.320	46.973
Ativo Não Circulante		2.256.132	2.210.198	Obrigações Trabalhistas e Similares	10 A	28.472	19.629
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado		44.125	183	Provisões para Processos Judiciais e Outros Provisões		13.221	54.121
Aplicações Financeiras	4 A,B	44.125	183	Passivos Fiscais		15.221	54.121
Ativos Fiscais		94.199	112.821	Correntes	9	15.221	54.121
Compras	18 d	69.570	89.832	Passivo Não Circulante		5.112	5.112
Dividendos	18 b	24.629	22.709	Passivos Fiscais		5.112	5.112
Outros Ativos	5	87.306	85.078	Diferidos	10 c	5.112	5.112
Ativo Intangível	6 a	4.093	4.457	Total do Passivo		204.510	134.456
Ativo Intangível	6 b	2.045.409	2.035.862	Patrimônio Líquido		2.203.255	2.203.255
Ativos Intangíveis		2.023.900	2.023.900	Capital Social		190.642	190.642
Outros Ativos Intangíveis		22.429	11.962	Reserva de Lucros		158	31
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		127	127
				Lucros Acumulados		275.874	241.947
				Total do Patrimônio Líquido		2.689.229	2.636.875
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.691.439	2.773.329

Total do Ativo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida da Prestação de Serviços	12	327.854	529.420
Custos com Serviços Prestados	13	(64.239)	(72.822)
Lucro Bruto		263.615	456.598
Despesas Administrativas	15	(60.160)	(47.845)
Outras Despesas	16	202	4.787
Outras Despesas	10	(3.603)	(4.426)
Resultado antes do Resultado Financeiro		194.145	409.114
Receitas (Despesas) Financeiras	17	27.595	14.334
Resultado antes da Tributação		221.739	423.448
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(52.012)	(107.695)
Lucro Líquido		187.927	316.353
Multiplicador (M)		2.203.255	2.203.255
Lucro por Ação de Mil Cotas (em R\$)		85,29	143,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício		187.927	316.353
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		127	1
Resultado Abrangente		188.054	316.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		187.927	316.353
Lucro Líquido		10.680	8.027
Ajustes ao Lucro	6	6.933	4.877
Depreciação e Amortização		136	-
Variação do Ativo Intangível		1.831	8.519
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		1.781	(7.133)
Constituição/Reversão do Passivo Estimadas por valor recuperável do ativo		(44.457)	(56.232)
Variações em Ativos e Passivos		(163.973)	45.500
Redução (Aumento) em Aplicações Financeiras		41.755	(43.587)
Redução (Aumento) em Contas a Pagar		18.591	(26)
Redução (Aumento) em Outros Ativos		(3.843)	(20.574)
Redução (Aumento) em Outros Passivos		65.450	(920)
Aumento (Redução) em Provisões Trabalhistas e Obrigações Similares		30.715	(9.825)
Aumento (Redução) em Passivos Fiscais		22.127	74.111
Aumento (Redução) em Provisões para Processos Judiciais		8.443	9.899
Impostos Pagos	10 a	(81.027)	(113.315)
Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais		154.151	258.148
Atividades de Investimento			
Aquisições de Ativo Intangível	6 a	(500)	(1.125)
Aplicações no Ativo Intangível	6 b	(10.566)	(1.701)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento		(11.066)	(2.826)
Atividades de Financiamento			
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio pagos	11 b	(137.000)	(265.304)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento		(137.000)	(265.304)
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		(100)	(58)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3	116	111
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3	16	116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		190.642	190.642	30	193.958	2.413.824
Plano de Benefícios e Funcionários		-	-	1	-	1
Aumento do Capital Social decorrente da incorporação	11 a	174.061	-	-	-	174.061
Lucro Líquido do Exercício	14	-	-	-	316.353	316.353
Distribuição de Lucros		-	-	-	(150.000)	(150.000)
Dividendos	11 b	-	-	-	(115.264)	(115.264)
Juros Sobre Capital Próprio	11 b	-	-	-	244.917	244.917
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		2.203.255	190.642	31	244.917	2.636.875
Plano de Benefícios e Funcionários		-	-	127	-	127
Lucro Líquido do Exercício	14	-	-	-	187.927	187.927
Distribuição de Lucros		-	-	-	(12.720)	(12.720)
Dividendos	11 b	-	-	-	(124.272)	(124.272)
Juros sobre Capital Próprio	11 b	-	-	-	295.874	295.874
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		2.203.255	190.642	150	295.874	2.689.929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional, Apresentação das Demonstrações Financeiras e Reestruturação Societária

a) Contexto Operacional
O Santander Brasil Gestão do Recursos Ltda. ("SBGR" ou "Santander Brasil Gestão do Recursos"), constituída na forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - 18º andar, São Paulo, SP, tem como finalidade a administração de carteiras de valores mobiliários, por meio de hedge de investimento, duas de seu investimento, carteira de títulos e valores mobiliários e de outros instrumentos legais permitidos pela legislação, realizando todas as atividades principais e acessórias a tais serviços. A SBGR é uma sociedade integrante do Grupo Santander, controlada indiretamente pelo Banco Santander S.A. ("Santander Espanha") que participa diretamente da sociedade detendo 1.740.011 cotas sociais que representam 6,0792% da empresa, além de deter 100% da participação direta do capital social das socias SAM Investment Holdings Limited ("SAM Holdings"), que participa com 2.201.511.760 cotas sociais que representam 99,9268% da empresa e da Santander Asset Management UK Holdings Ltd que detem 3.000 cotas sociais equivalente à 0,00014% do capital social.

Eventos da Pandemia - COVID-19
A administração monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente suas operações. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estabelecidos Comitês de acompanhamento das ações da população e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

b) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras individuais da Santander Brasil Gestão do Recursos Ltda., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todos as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, as quais estão consistentes com as utilizadas para a administração da sua gestão.

Os Administradores autorizam a emissão das demonstrações financeiras para o exercício final em 31 de dezembro de 2021 na moeda realizada em 14 de fevereiro de 2022.

O resultado e a posição financeira da entidade estão expressos em Reais, moeda funcional da entidade e moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

c) Estatísticas Utilizadas
Os resultados e a posição do patrimônio são afetados por práticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras. A Santander Brasil Gestão do Recursos Ltda. utiliza métodos e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas empregadas, em conformidade com o CPC, são as melhores estimativas do momento e a melhor abordagem.

Estas estimativas, na qual foram adotadas com a melhor informação disponível, são basicamente as seguintes:

- Avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros;
- Provisão para contingências;
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos;
- Tudo o que é recuperável do Ativo Intangível - Impairment.

d) Reestruturação societária
Em 31 de dezembro de 2020 a sociedade aprovou a incorporação e o Instrumento Particular de Protocolo de Justificação do Incorporação da Sam Brasil Participações S.A. ("SAM Participações") e da Santander Brasil Asset Management S.A. ("Santander Asset").

Em consequência do processo de incorporação, a SBGR recebeu a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Sam Brasil Participações S.A. e da Santander Brasil Asset Management S.A. Para fins do aumento do patrimônio líquido da SBGR considerou-se, exclusivamente, o curso líquido da SAM Participações, uma vez que a Santander Asset é subsidiária integral da SAM Participações e o valor contábil de seu ativo líquido, portanto, já é devidamente registrado nas demonstrações financeiras da SAM Participações, de modo que os ativos da Santander Asset, após a incorporação, serão diretamente registrados como ativos da SBGR. A aprovação por consequência gerou um aumento do Capital Social no valor de R\$ 174 milhões.

Para fins da incorporação, o patrimônio líquido das incorporadas foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020 ("Balanço Base"), apurado em laudo de avaliação datado de 14 de dezembro de 2020 ("Laudo de Avaliação"), elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da SBGR.

2. Política e Critérios de Avaliação
As políticas e os critérios de avaliação utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Caixa e Equivalente de Caixa
Disponibilidades incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante da mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data de aplicação e para atender compromissos de curto prazo.

b) Ativos e Passivos Financeiros
i) Reconhecimento e mensuração inicial
A SBGR reconhece inicialmente os ativos, e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (inclusive compras e vendas regulares de ativos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que corresponde à data na qual a SBGR se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Continua...



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodsp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 05:08:42



Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ nº 10.231.177/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado

Um ativo ou passivo financeiro é mensurado inicialmente ao valor justo, no caso em que não há sinalização ao valor justo por meio do resultado, até o balanço de transição, inclusive a aquisição de ativos financeiros.

6. Classificação

Ativos financeiros

Um reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

• O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contínuos;

• O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pela recebimento dos fluxos de caixa contínuos;

• Todos os riscos e recompensas associados são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Além disso, no reconhecimento inicial, a SBGR pode irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às condições de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um reconhecimento contábil que poderia existir. Essa opção não é utilizada pela SBGR.

Ativos financeiros em caixa e equivalentes de caixa são ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo do resultado da operação de seu negócio. Nesta classificação não são registradas as cotas de Fundos de Investimento que são reconhecidas ao custo de aquisição, quando, diariamente, pela variação no valor das cotas avaliadas pela Administração dos respectivos Fundos de Investimento.

Os ativos financeiros a seguir, são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

• "Caixa e equivalentes de caixa";

• "Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado";

• "Títulos a Receber";

• "Outros Ativos";

• "Depósitos Judiciais";

6.1. Avaliação do modelo de negócio

A SBGR avalia o efetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à Administração.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contínuos (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contínuos e vender ativos financeiros.

6.2. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se "principal" como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se "juros" como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco do crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos a quais balanços de risco são expostos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, a SBGR considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contínuos de forma que não atenda esta condição. Ao realizar a avaliação, a SBGR considera:

• Eventos contingentes que alteram o valor e o prazo dos fluxos de caixa

• Termos que limitam o direito da SBGR aos fluxos de caixa de caixa e

• Resultados que modificam a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

6.3. Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, exceto no período após a SBGR a ter seu modelo de negócios para administrar os ativos financeiros.

6.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

A SBGR baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transferir os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a SBGR não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil atribuído à parcela do ativo na venda) e o soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas é registrada no resultado.

6.5. Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva é aquela que demonstra exclusivamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros, descontados durante a vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo em contrato antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou o custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera perdas de crédito esperadas e inclui custos de transação, preferências de descontos e taxas pagas ou recebidas que são parte integrante da taxa do juro efetivo, como taxa de origem.

6.6. Instrumentos de Patrimônio

Os instrumentos patrimoniais são aqueles que atendem à definição de patrimônio líquido do ponto de vista do emissor, ou seja, instrumentos que não contenham uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no patrimônio líquido do emissor.

Classicamente, todos os instrumentos patrimoniais são mensurados ao valor justo através de resultados, exceto nos casos em que a Administração da SBGR tenha eleito, no momento do reconhecimento inicial, a designação da. Passivos Financeiros.

A SBGR baixa um passivo financeiro quando seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro é reconhecido ao valor justo com base nos termos modificados. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro extinto e o novo passivo financeiro com termos modificados é reconhecida no resultado.

Os passivos financeiros ao custo amortizado correspondem às contas a pagar e referem-se substancialmente a compromissos financeiros a valores a pagar.

Os passivos financeiros a seguir, são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

• "Contas a pagar";

• "Outros passivos";

6.7. Mensuração ao valor justo

O valor justo é o preço recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração no mercado principal ou, em sua ausência, no mercado mais vantajoso no qual a SBGR tenha acesso naquela data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de inadimplência.

Quando há um disponível, a SBGR mensura o valor justo de um instrumento com base no preço cotado neste mercado para aquele instrumento. Um mercado é considerado ativo se as operações do ativo ou passivo ocorrem com regularidade e volume suficiente para fornecer informações sobre o preço da forma contínua.

Caso não haja preço cotado em um mercado ativo, a SBGR utiliza técnicas de avaliação para maximizar o uso das informações observáveis, relevantes e mensuráveis e minimizar o uso de informações não observáveis. A técnica de avaliação utilizada incorpora todos os fatores que seriam considerados pelos participantes do mercado ativo na precificação de uma operação.

A empresa não operou com instrumentos financeiros derivativos durante a execução de 2021 e 2020.

6.8. Ativo Tangível

A depreciação da amortização é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação e segurança - 10%; sistemas de processamento de dados e utilitários - 20%; e Benefícios em Imóveis de Terceiros - 10% ao até o vencimento do contrato de locação.

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. avalia ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os bens do ativo tangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo cujo presente o valor contábil excede o valor da realização líquida por uso ou venda.

Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização e o ajuste é registrado no resultado de uma perda por redução no seu valor recuperável registrada no resultado do exercício.

6.9. Ativo Intangível

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são ativos não monetários sem substância física. E reconhecem basicamente o desenvolvimento de softwares amortizados pelo prazo máximo de 5 anos e de Carteira de Clientes correspondentes a aquisição total do negócio.

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. avalia ao final de cada exercício ou a qualquer momento, se há qualquer indicação de que os bens do ativo intangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo cujo presente o valor contábil excede o valor da realização líquida por uso ou venda. Identificando qualquer redução no valor recuperável, este é ajustado até atingir seu valor de realização.

A mensuração do valor recuperável de ativos intangíveis - softwares é realizada com base no valor em uso, bem como, a análise da descontinuação do ativo em relação às suas atividades.

6.10. Ativos Intangíveis com vida útil indefinida

Os bens por expectativa de realização futura, registrados na aquisição total do negócio, está sujeitos a avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de valor.

Uma vez identificada uma redução no valor recuperável de ativo intangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução no seu valor recuperável registrada no resultado do exercício. Em 2021, após a avaliação no Ativo Intangível não foram identificadas indícios de impairment.

6.11. Outros Ativos

Índice e saldo de livros de acionistas, o valor líquido da diferença entre obrigações de planos de pensão e o valor em uso do plano com saldo em favor da entidade. Caso o valor líquido deve ser divulgado no balanço patrimonial, e o valor de qualquer ou dois valores e temas não incluem em outros ativos.

6.12. Outros Passivos

Outros passivos incluem o saldo de notas e despesas provisionadas, e o valor de quaisquer outros obrigações não classificadas em outros categorias.

6.13. Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

6.14. Prestação de Serviços

Receitas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo e são reconhecidas quando o controle do serviço é transferido a um cliente.

As receitas a serviços prestados em um único ato a ser reconhecidas quando a prestação de serviços é concluída. A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. atua como gestora de investimentos de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento, a receita líquida inclui a receita de taxa de administração e receita de taxa de desempenho dos fundos onde a Santander Brasil Gestão de Recursos atua como gestora.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada por da utilização o valor do patrimônio líquido do FUNDO de da utilização imediatamente anterior, mediante divisão da taxa anual por 252 (duzentas e cinquenta e dois) dias.

A Taxa de Performance está cobrada do FUNDO caso esse exceda o benchmark, conforme descrição no regulamento do fundo.

6.15. Plano de Benefícios Pós-Emprego

O plano de Benefícios Pós-Emprego compreendem os compromissos assumidos pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., juntamente com o Banco Santander Brasil em complementação aos benefícios do sistema público de previdência, referentes a aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus dependentes diretos.

6.16. Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição de fundo é o plano de benefício pós-emprego pela qual a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. como entidade patrocinadora paga contribuições mensais a um fundo de pensão.

Plano Ganpov II, plano que oferece cobertura de riscos, suplementação de período temporária, aposentadoria por invalidez e auxílio por morte e suplementação de auxílio doença e auxílio natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fundado para novos adesões desde 01 de março de 2010.

6.17. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os ativos fiscais são calculados, basicamente, sobre diferença de IRPJ e CSLL e não o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustados ao valor do mercado das aplicações financeiras e são classificados como não circulantes.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos ativos fiscais, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

6.18. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., adota o regime não cumulativo para o reconhecimento das contribuições do PIS e Cofins, utilizando as alíquotas de 1,65% e 7,50% respectivamente.

6.19. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

A SBGR é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, decorrentes do curso normal das suas atividades.

Os processos judiciais e administrativos são reconhecidos contabilmente com base na natureza, complexidade e provabilidade das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa por avaliação como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações trabalhistas, cujo objeto de contestação e sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. São totais ou parcialmente revertidas às obrigações de acordo com o resultado ou não reconhecidas.

Passivos contingentes são obrigações passíveis que seu origem de eventos passados e cuja ocorrência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da SBGR. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, mas são divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cobrem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com baixo provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

6.20. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foram considerados como "Caixa e Equivalentes de Caixa" os saldos correspondentes à depósitos bancários no montante de R\$ 16 (31/12/2020 - R\$116) e (31/12/2019 - R\$ 11)

6.21. Aplicações Financeiras

Condições dos Depósitos Bancários - CDB 1%

Cotas do Fundo de Investimentos 1%

Total

11/12/2021 31/12/2020

44.125 324

601.709 476.537

645.834 476.861

11/12/2021 31/12/2020

Operações com vencimento entre 02 de março de 2022 e 28 de junho de 2023 no valor de R\$ 44 125. Em 2020 correspondem as operações com vencimento entre 29 de dezembro de 2021 e 02 de março de 2022 no valor de R\$ 324. O valor justo está próximo ao custo amortizado, sendo a classificação deste CDB nível 2.

Os investimentos em cotas dos fundos de investimentos são atualizados mensalmente, pelo respectivo valor da cota informada.

6.22. Outros Ativos

Depósito em Garantia

Outros Ativos 1%

Total

11/12/2021 31/12/2020

59.207 57.900

0.099 7.095

67.306 65.075

1% refere-se substancialmente a Híbrido Bônus R\$ 5 214.

6.23. Ativo Tangível e Intangível

Ativo Tangível

31/12/2021

Depreciação

Custo Acumulada Total

3.097 (2.112) 985

3.799 (2.043) 1.756

2.297 (915) 1.382

9.193 (5.100) 4.093

31/12/2020

Depreciação

Custo Acumulada Total

3.510 (2.046) 1.470

3.471 (1.014) 2.457

2.059 (721) 1.338

9.045 (4.589) 4.457

31/12/2021

Depreciação

Custo Acumulada Total

9.046 (4.589) 4.457

506 566

(734) (784)

(419) 263 (156)

9.193 (5.100) 4.093

31/12/2020

Depreciação

Custo Acumulada Total

7.911 (3.924) 3.987

1.135 - 1.135

(777) (777)

112 112

9.046 (4.589) 4.457

31/12/2020

Saldos no Início do Exercício

Adições

Depreciação

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições

Amortização

Saldos no Fim do Exercício

Depreciação

Custo Acumulada Total

Saldos no Início do Exercício

Adições



Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ nº 16.211.177/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de Real - R\$, exceto quando indicado

	31/12/2020		
	Crédito	Amortização Acumulada	Total
Saldo no início do Exercício	2 051 957	(20 828)	2 031 129
Adições:	1 701	-	1 701
Amortização:	-	(1 100)	(1 100)
Outras Modificações:	-	7 133	7 133
Saldo no Fim do Exercício	2 053 657	(17 795)	2 035 862

Em 2013 a SBGI realizou a aquisição da empresa de gestão de recursos de terceiros. O valor dos ativos totais a 31/12/2020 foi de R\$5 milhões, o valor de equidade total do negócio de gestão de ativos correspondeu a R\$2 020 milhões, sendo que o saldo de inadimplência foi estimado em R\$2 031 milhões. Para fins de avaliação do valor no mercado a Administração determinou como unidade geradora da caixa a própria SBGI a medida que seus resultados operacionais decorrem integralmente de operações realizadas a partir do negócio de gestão de recursos adquirido no início de suas operações.

Existem-se a perda por valor recuperável de ativo intangível relacionado a licença de software.

(1) Metodologia de avaliação de "Impairment".

A teste utilizado para o teste de recuperabilidade do ativo permanente é o valor em uso, para este efeito, é estimado o fluxo de caixa para um período de 5 anos. O fluxo de caixa é projetado considerando vários fatores, como: (i) condições macroeconômicas da taxa de juros, inflação, taxa de câmbio e outras; (ii) comportamento e expectativas de crescimento (ii) aumento dos custos, reformas, alterações de plano de investimentos; (iii) comprometimento das vendas; e (iv) taxa de crescimento e ajustes aplicados nos fluxos em perpetuidade, conforme demonstrado no quadro abaixo. A seleção dessas estimativas envolve a projeção de eventos futuros e a atribuição de algum dos fatores pessoais por com resultados diferentes. A estimativa do fluxo de caixa é baseada em avaliação proposta pela Administração, considerando como uma unidade geradora de caixa, atualmente ou sempre que houver evidência de recuperação do seu valor de recuperação.

Principais Premissas:	31/12/2021	31/12/2020
Base para Determinação do Valor Recuperável		
Período das Projeções dos Fluxos de Caixa	5 Anos	5 Anos
Taxa de Crescimento Resposta	4,1%	4,3%
Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	13,0%	13,5%

As projeções do fluxo de caixa são baseadas no exposto interno e planos de crescimento da Administração, considerando os aspectos históricos, expectativas e condições de mercado tais como o crescimento dos negócios, taxa de juros e índices de inflação.

A taxa de desconto aplicada no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa, foi calculada de acordo com o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que considera o custo do capital próprio e o custo da dívida após impostos. A taxa de desconto antes dos impostos em 31/12/2021 foi de 13,6% (em 31/12/2020 13,5%).

No teste de recuperabilidade do ativo, taxa de desconto e crescimento na perpetuidade são as premissas mais sensíveis para o valor em uso dos fluxos de caixa futuros descontados. Com a avaliação de 0,25% ou 0,25%, essas taxas, os valores dos fluxos de caixa futuros descontados e o valor presente continuam a indicar insuportável de impairment para 2021.

7. Obrigações Trabalhistas e Similares

a) Saldo Patrimonial das Obrigações Trabalhistas e Similares

	31/12/2021	31/12/2020
Férias e 13º Salário a Pagar	3 710	3 092
Dívidas e Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)	40 293	43 670
Outras	311	204
Total	44 320	46 973

b) Movimentação das Obrigações Trabalhistas e Similares

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	46 973	41 553
Constituição líquida de reversão	24 207	60 219
Realização	(26 800)	(54 799)
Saldo Final	44 320	46 973

8. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estavam assim resumidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	682.416	555.198
Aplicações financeiras (Nota 4)	645.834	476.861
Fundos e recebíveis	36.582	78.337

Os dados e comparativo por valores a receber decorrentes do gestão de fundos de investimentos da gestão e previdência. A liquidação nos referidos valores ocorre substancialmente em base mensal.

Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

	31/12/2021	31/12/2020
Critas a Pagar	45.712	8.997
Outras Passivas (1)	65.073	223
Total	111.385	9.220

Saldo substancialmente principalmente a juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2021 (R\$ 65.398).

Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que mediu o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1 - Determinados em base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, incluem título de dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2 - São os derivativos de dados observáveis dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3 - São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Os ativos financeiros estavam substancialmente classificados como nível 2.

Governança de Riscos

A gestão de riscos na Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. é realizada de forma similar no processo de gestão de recursos, sendo adotada, de acordo com a regulamentação vigente, e visa proteger o capital da empresa e do seus clientes e garantir a rentabilidade dos negócios. Na condução de suas operações, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. está exposta, principalmente, aos seguintes riscos:

- Risco de mercado e a exposição em títulos de juros ou em outros valores, em função do tipo do produto, do momento das operações do prazo, das condições de controle e da volatilidade subjacente. A administração dos riscos do mercado permite o acompanhamento dos riscos que podem afetar as aplicações do caixa da empresa, normalmente integralmente passivos.
- Risco operacional e o risco de perda resultante de inadequação ou falha em processos internos, pessoas, sistemas ou de exposição a eventos externos. A gestão e controle do risco operacional buscam o fortalecimento do ambiente de controle interno, prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por meio operacional e a manutenção da continuidade da operação.
- Risco de compliance e definido como risco legal de sanções regulatórias, da parte financeira ou do regulador que uma entidade não pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento das leis, regulamentos, códigos de ética e conduta e das boas práticas. O gerenciamento do risco de compliance tem caráter preventivo do suporte à diretoria de prevenção e inclui doutrinas, políticas, implementação de processos, monitor, treinamento e comunicação adequada das regras e legislação aplicáveis a cada área de negócios.
- Risco de reputação e a exposição decorrente de notícias negativas que possam influenciar a opinião pública relativamente em relação à marca e uma fonte de investimento são gestão, independentemente desta notícia se tratar em fatos verdadeiros.
- Risco de crédito e a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial dos clientes ou das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras. O gerenciamento do risco de crédito busca fornecer subsídios à obtenção de estratégias, além de estabelecerem de limites, atingindo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da prática de crédito. O risco tem e manter um perfil de riscos em uma adequada rentabilidade mínima que compensa o risco de inadimplência estimado, do cliente e do crédito.

9. Passivos Fiscais Correntes

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos a Recolher de Terceiros	4 210	4 812
Impostos sobre Serviços a Pagar Proprios	9 193	9 763
Impostos sobre o Lucro a Pagar	1 777	29 556
Total	15 221	54 121

10. Provisões para Processos Judiciais e Outras Provisões

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Patrimonial das Provisões para Processos Judiciais e Outras Provisões		
Valores a Pagar Legados (Nota 19 a)	143	122
Outras Provisões	11 110	1 377
Ativos Trabalhistas	6 626	5 850
Ações Fiscais	11 423	11 102
Outras Cíveis	57	480
Total	28 471	19 029

Saldo substancialmente referente a Provisão de Suporte Global. As provisões foram constituídas com base na natureza contábil e o histórico das ações e na avaliação de custo da SBGI com base nas operações das atividades judiciais cíveis e criminais. A SBGI tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação e de prazo previsto. As obrigações legais de natureza fiscal tem em suas montantes reconhecidas integralmente nas demonstrações financeiras.

b) Movimentação das Processos Judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	17.530	8.166
Constituição	4.121	19.846
Realização	(420)	(3.810)
Reversão	(5.570)	(4.959)
Avaliações Monetárias	1.259	347
Saldo Final	17.219	17.530

e) Passivos Judiciais Classificados como Risco de Perda Positiva

As ações de natureza fiscal em classificação de perda positiva no valor de R\$ 71 correspondem a SBGI e RS 62 oriunda da incorporação da Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. totalizando o valor de R\$ 133, sendo as principais processos os seguintes:

INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - a Companhia possui processos judiciais e administrativos decorrentes de questionamentos das autoridades locais, a respeito da cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos e salários a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$ 69,5 milhões.

INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - a Companhia possui processos judiciais e administrativos decorrentes de questionamentos das autoridades locais, a respeito da cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos e salários a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$ 69,5 milhões.

As ações de natureza tributária com classificação de perda passível, totalizam R\$ 167. As ações de natureza civil com classificação de perda passível, totalizam R\$ 1,4 milhões.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital Social
O Capital Social em 31 de dezembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 2.201.255 milhões, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, todas de domicílio no exterior.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio
Os dividendos são apurados e pagos com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, e desde que o total de dividendos pag os em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório

	Em milhares de reais	Reais por milhares de cotas	31/12/2021
Dividendos Intercales (1)	12.728	0,0058	
Juros sobre Capital Próprio (1)	47.272	0,0215	
Juros sobre Capital Próprio (2)	77.000	0,0349	
Total	137.000		

(1) Deliberados pelos sócios em 28 de maio de 2021.
(2) Deliberados pelos sócios em 26 de novembro de 2021.

	Em milhares de reais	Reais por milhares de cotas	31/12/2020
Dividendos Intercales (1)	150.000	73,5250	
Juros sobre Capital Próprio (1)	19.897	19,3137	
Juros sobre Capital Próprio (2)	29.268	14,4225	
Juros sobre Capital Próprio (3)	46.499	22,9150	
Total	265.364		

(1) Deliberados pelos sócios em 25 de novembro de 2020.
(2) Deliberados pelos sócios em 23 de julho de 2020.
(3) Deliberados pelos sócios em 28 de maio de 2020.

c) Resultados não Distribuídos
Os resultados apurados no balanço anual terão a destinação que lhes resolverem dar os sócios, mediante deliberação dos sócios, sendo admitida a distribuição de lucros não proporcional à participação dos sócios no capital social, observando-se, em qualquer hipótese, o quôdrulo de deliberação. Na distribuição de lucros não necessariamente observará a proporcionalidade da distribuição do capital social entre os sócios

12. Receita Líquida de Prestação de Serviços

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta	268.928	556.368
Menos:		
PIG (Nota 14)	(5.967)	(9.745)
COFINS (Nota 14)	(27.475)	(44.843)
ISS (Nota 14)	(7.632)	(12.320)
Receita Líquida	327.854	529.420

13. Custo dos Serviços Prestados

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Pessoal (Nota 14)	63.581	71.433
Custos Serviços Prestados (Nota 14)	658	1.389
Total	64.239	72.822

14. Informações sobre a Natureza das Recelitas e Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado
A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das recelitas e despesas baseadas na sua função. As informações sobre a natureza dessas recelitas e despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com Prestação de Serviços (Nota 12)	369.978	593.368
Despesas com Prestação de Serviços (Nota 13)	(65.898)	(11.231)
PIG (Nota 14)	(5.967)	(9.745)
COFINS (Nota 14)	(27.475)	(44.883)
ISS (Nota 14)	(7.632)	(12.220)
Despesa com Pessoal (Nota 13)	(63.581)	(71.433)
Convênio Operacional (Nota 15 a 19 e)	(3.727)	(3.079)
Fatelo de Custos Globais (Nota 15 a 19 e)	(3.978)	(3.079)
Contribuição de Infraestrutura Banco Santander Brasil (Nota 15)	(4.105)	(4.231)
Despesas com Depreciação e Amortização (Nota 15)	(8.773)	(8.015)
Despesas com Prestadores de Serviços (Nota 15)	(6.933)	(4.877)
Outras (Nota 15)	(39.410)	(24.111)
Outras Recelitas e Despesas (Nota 16)	(2.154)	(2.215)
Recelitas Financeiras (Nota 17)	(3.311)	301
Despesas Financeiras (Nota 17)	27.650	14.673
Despesas com IRPJ e Contribuição Social (Nota 18)	(33.012)	(107.095)
Total das Recelitas e Despesas	187.927	316.353

15. Despesas Administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Prestadores de Serviços (Nota 14)	36.410	2.111
Depreciação (Nota 14)	734	777
Amortização (Nota 14)	0.139	4.100
Convênio Operacional (Nota 19 e & 14)	3.727	1.318
Fatelo de Custos Globais (Nota 19 e & 14)	3.978	3.079
Contribuição de Infraestrutura Banco Santander Brasil (Nota 19 e & 14)	4.105	4.231
Gastos com Fundo Global Equities (Nota 14)	6.771	8.015
Outras (Nota 14)	2.154	3.215
Total	66.190	47.845

16. Outras Recelitas (Despesas)

	31/12/2021	31/12/2020
Outras Recelitas (Despesas)	292	4.787
Convênio Operacional (Nota 19 e)	219	4.787
Outras Despesas	74	-
Impostos e Taxas	(3.603)	(4.426)
Despesas	(1.268)	(702)
Impostos sobre Operações Financeiras	(660)	(1.675)
Outras	(33)	(125)
Outras	(1.634)	(1.923)
Total (Nota 14)	(3.311)	(361)

Continua



Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ nº 10.211.172/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. Benefícios (Despesas) Financeiras

Table with 2 columns: 31/12/2021 and 31/12/2020. Rows include Recargas Financeiras, Juros de Aplicações Financeiras, Despesas Financeiras, and Total.

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Contribuição de Alíquotas

Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro

Resultado Antes dos Impostos

Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 8%

Imposto de Renda e Contribuição Social

Impostos Diferidos

Impostos de Exercícios Anteriores

Impostos Pagos no Exercício

Saldo correspondente ao resultado da incorporação em 31/10/2020

b) Imposto Diferido

b.1) Ativos Fiscais

Natureza e Origem

Saldo em 31/12/2020

Constituição

Realização

Saldo em 31/12/2021

Ano

2022

2021

2020

Total

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa de realização

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais

c) Imposto Diferido

c.1) Passivos Fiscais

Natureza e Origem

Saldo em 31/12/2020

Constituição

Realização

Saldo em 31/12/2021

Ano

2022

2021

2020

Total

d) Impostos Correntes

Resultado e Contribuições a Compensar

Saldo Negativo - IRPJ

Saldo Negativo - CSLL

ISS a Compensar

Total

19. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal Chave de Administração

Em 2021 o valor total da remuneração dos administradores foi de R\$ 10.677 (31/12/2020 R\$ 10.617)

b) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários dos Administradores

Remuneração Fixa

Remuneração Variável

Total Benefícios de Curto Prazo

Adicionalmente, no exercício de 2021 foram recebidos encargos sobre a remuneração da administração em montante de R\$ 903 (31/12/2020 - R\$ 1.101)

c) Flexão do Contrato

Aplicação da relação de trabalho com os administradores, no caso do descumprimento de obrigações na porcentagem

em relação ao contrato, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Participação Acionária

A SDO e uma entidade integrante do Grupo Santander, controlada indistintamente pelo Banco Santander S.A.

(Santander Espanha) que participa diretamente da sociedade detendo 1.740.011 cotas sociais que representam 0,0700% da empresa, além de deter 100% de participação direta do capital social das ações SAM Investment

Holdings Limited ("SAM Holdings"), que participa com 2.201.511.750 cotas sociais que representam 99,9299% da

empresa e do Santander Asset Management UK Holdings Ltd, que detém 1.098 cotas sociais equivalentes a 0,0014% do capital social.

e) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal das negócios e

em condições de comercialidade, incluindo taxa de juros, prazos e garantias, e não envolvem concessões maiores que as

normas do contrato ou apresentam outras vantagens. Os principais ativos e resultados das transações são

31/12/2021 31/12/2020

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Banco Santander Brasil (Nota 3)

Aplicações Financeiras (Nota 4)

Banco Santander Brasil (1)

Contas a Pagar

Outras Provisões Temporárias

Total

Resultado

Despesas Administrativas

Santander Investment Holdings Ltd. (Nota 14)

Banco Santander Brasil (1) (Nota 14)

Santander Asset Management UK Holdings Limited (1)

Universidade Brasil S.A.

Recargas (Despesas) Financeiras

Banco Santander Brasil (1) (Nota 17)

Outras Recargas

Santander Asset Global (1) (Nota 16)

Convênio Operacional (Nota 15)

Banco Santander Brasil (1)

Santander Brasil Tecnologia S.A. (1)

Santander Global Technology

(1) Controlado pelo Grupo Empresarial Santander, S.L. e pela Sternbeck B.V com sede na Espanha e indistintamente pelo Banco Santander Espanha.

(2) Fornecedor do convênio operacional com o Banco Santander Espanha.

(3) Controlada pela Prodata Serviços Informáticos Gerais, S.L. com sede na Espanha e indistintamente pelo Banco Santander Espanha.

(4) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(5) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(6) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(7) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(8) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(9) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(10) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(11) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(12) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(13) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(14) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(15) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(16) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(17) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(18) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(19) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(20) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(21) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(22) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(23) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(24) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(25) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(26) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(27) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(28) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(29) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(30) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

20. Provisões para Fundos de Pensões e Obrigações Similares

Plano de Pensão Complementar

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., patrona juntamente com o Banco Santander Brasil, o plano de

contribuição definida da SantanderPrevil - Sociedade da Previdência Privada (SantanderPrevil), entidade fechada de

previdência privada e previdência complementar, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões

complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico do plano.

SantanderPrevil II

Dentro do plano administrado pelas entidades fechadas de previdência complementar ligadas ao Banco Santander

Brasil, o plano de aposentadoria da SantanderPrevil II é o único estruturado na modalidade de contribuição definida e

aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre a empresa patrocinadora e os participantes do

plano. Os valores apropriados no exercício de 2021 em despos das passivas referentes ao plano II do R\$ 103 em

31/12/2021 (R\$ 130 em 31/12/2020).

31/12/2021 31/12/2020

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Banco Santander Brasil (1) (Nota 3)

Aplicações Financeiras (Nota 4)

Banco Santander Brasil (1)

Contas a Pagar

Outras Provisões Temporárias

Total

Resultado

Despesas Administrativas

Santander Investment Holdings Ltd. (Nota 14)

Banco Santander Brasil (1) (Nota 14)

Santander Asset Management UK Holdings Limited (1)

Universidade Brasil S.A.

Recargas (Despesas) Financeiras

Banco Santander Brasil (1) (Nota 17)

Outras Recargas

Santander Asset Global (1) (Nota 16)

Convênio Operacional (Nota 15)

Banco Santander Brasil (1)

Santander Brasil Tecnologia S.A. (1)

Santander Global Technology

(1) Controlado pelo Grupo Empresarial Santander, S.L. e pela Sternbeck B.V com sede na Espanha e indistintamente pelo Banco Santander Espanha.

(2) Fornecedor do convênio operacional com o Banco Santander Espanha.

(3) Controlada pela Prodata Serviços Informáticos Gerais, S.L. com sede na Espanha e indistintamente pelo Banco Santander Espanha.

(4) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(5) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(6) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(7) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(8) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(9) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(10) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(11) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(12) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(13) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(14) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(15) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(16) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(17) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(18) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(19) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(20) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(21) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(22) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(23) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(24) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(25) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(26) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(27) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(28) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(29) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(30) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(31) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(32) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(33) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(34) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(35) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(36) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(37) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(38) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(39) Controlada pelo Banco Santander Espanha.

(40) Controlada pelo Banco Santander Espanha.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 05:08:42